



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 82/2019**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0008648-70.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 6 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 01 (de 10-11-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-21 a nov.-22, com percentual de 5,90%, resultando no valor de R\$ 3.523,05 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 12-12-2022, conforme Contrato n. 82/2019 (serviço de suporte do sistema Avaya IOffice) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **TM SUL LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 30/12/2022, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1258599** e o código CRC **CEB8861D**.